



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº
0023/2024**

Em, 29 de Abril de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.512,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1017	1029	Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica	
0000286	4490.52	99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	28.512,00
				Total da Ação	28.512,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.512,00
				Total de Suplementações	28.512,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.512,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Doze Reais), como segue:

02.120 Fundo Municipal de Saúde

10	301	2006	2031	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude	
0000294	3190.04	99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	28.512,00
				Total da Ação	28.512,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.512,00
				Total de Anulações	28.512,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	28.512,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA